



RQ 1700 /2012

REQUERIMENTO
(Da Deputada Liliane Roriz)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário da Região Administrativa do Gama a realizar-se no dia 11 de outubro de 2013.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário da Região Administrativa do Gama, realizar-se no dia 11 de outubro de 2013, às 19 horas.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa tem como objetivo comemorar o aniversário da Região Administrativa do Gama.

O Gama é a 2ª Região Administrativa (RA-II) do Distrito Federal. Sua população estimada em 2010 era de 130.580 habitantes. O Gama está localizado a 30 quilômetros de Brasília, 9 quilômetros do catetinho e a 174 quilômetros de Goiânia. Possui uma área total de 276,34 km², sendo 15,37 km² de área urbana. A área urbana é dividida entre os setores Central, Norte, Sul, Leste, Oeste e de Indústria.

Hoje é uma cidade em rápido desenvolvimento com uma economia cada vez mais independente de Brasília, com destaque para a construção civil que vem trazendo muitos prestígios para a cidade com a construção de edifícios.

A cidade tem como principal atrativo o estádio Bezerrão, que está localizado no Setor Central, na sua reinauguração ocorreu o jogo das seleções de Brasil e Portugal

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1700/2012
Folha Nº 01/11111

SECRETARIA DE PLANO E DISTRIB. 20/Abd/20.2.1437



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

Em face da importância desta região, nada mais justo do que homenagearmos com uma sessão solene toda a comunidade daquela cidade.

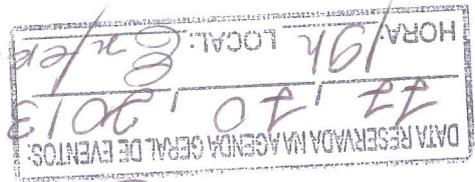
Diante disso, conclamo o apoio dos nobres pares para aprovação do Requerimento em questão.

Sala das sessões, em

de 2012.

LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

DEP. EVANDRO GARHA



Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.690-40

Setor Protocolo Legislativo
Re Nº 1700/2012
Folha Nº 02 XVIII

DEP. CELINA LEÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação, nos termos da delegação de competência abaixo conferida.

Em, 22/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Setor Protocolo Legislativo

Re Nº 1700/2012

Folha Nº 03-11111